



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 53
DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.79 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto e de acordo com o estabelecimento na Lei nº 202 de 23/10/2008. No art.147, caput, e seus respectivos parágrafos do Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº 203/2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- REDUZIR a jornada de trabalho, de 200 (duzentas) horas mensais para 160 (cento sessenta horas) mensais, da servidora **Alexsandra Alves Feitosa Guedes**, CPF n.º 924.***,***.87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 52, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 04 DE MAIO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE